



**União das Freguesias
de Vila Nova de Cerveira
e Lovelhe**

Entrada de Requerimento

N.º _____

Data ____ / ____ / ____

REQUERIMENTO DE APOIO À NATALIDADE

1. Elementos relativos ao Requerente (pais ou responsáveis através de decisão judicial pela guarda da criança)

Nome Completo _____

Data de Nascimento ____ / ____ / ____ N.º B.I./C.C. _____

N.º Eleitor _____ N.º Identificação Fiscal _____

Nota: ARTIGO 3.º - Condições Gerais de Atribuição

1. São condições de atribuição do incentivo:

b) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam e estejam recenseados, no mínimo, há mais de 1 ano contados na data do nascimento da criança;

Morada _____

Código Postal ____ - ____ Localidade _____

Residente nesta Freguesia desde _____

Grau parentesco com o bebé _____

Contacto _____

O requerente está a exercer actividade laboral ? sim não

Se não, indique se está inscrito no IEFP sim não

Nome Completo _____

Data de Nascimento ____ / ____ / ____ N.º B.I./C.C. _____

N.º Eleitor _____ N.º Identificação Fiscal _____

Nota: ARTIGO 3.º - Condições Gerais de Atribuição

1. São condições de atribuição do incentivo:

b) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam e estejam recenseados, no mínimo, há mais de 1 ano contados na data do nascimento da criança;

Morada _____

Código Postal _____ - _____ **Localidade** _____

Residente nesta Freguesia desde _____

Grau parentesco com o bebé _____

Contacto _____

O requerente está a exercer actividade laboral ? **sim** **não**

Se não, indique se está inscrito no IEFP **sim** **não**

2.Elementos relativos ao Bebé

Nome Completo _____

Data de Nascimento ____ / ____ / ____ **Nº C.C** _____

Nº Identificação Fiscal _____

Filiação _____

Naturalidade : Distrito _____ **Concelho** _____

Freguesia _____

Nota: ARTIGO 3.º - Condições Gerais de Atribuição

1. São condições de atribuição do incentivo:

a) Que a criança se encontre registada como natural da União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe

Nota: ARTIGO 6.º - Prazos de Candidatura

A candidatura ao subsídio deve ocorrer até 90 dias (noventa dias) após o dia do nascimento da criança.

Vila Nova de Cerveira e Lovelhe , _____ de _____ de 20 _____

Assinatura (conforme documento de identificação)

Documentos a anexar ao formulário

- a) Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do cartão de eleitor do requerente ou requerentes;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do requerente ou requerentes;
- d) Fotocópia do número de identificação fiscal do requerente ou requerentes;
- e) Comprovativo de morada atestando a residência na freguesia no mínimo há um ano (água, luz, telefone, contrato de arrendamento ou outro); e
- f) Cópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo da criança